



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

30/07/2019

Edição N° 136



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 23/2019 - EXAME DE TÍTULOS APÓS RECONTAGEM

Edital nº 23/2019 dispõe sobre o exame de títulos após recontagem do 11º Concurso Público

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/129740

CGJ/SP declara o cumprimento imediato do Provimento quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2013/39867

Solicitação da ARPEN/SP acerca da confirmação da competência legal dos Oficiais de RCPN para expedição de Carta de Sentença Notarial

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001960-06.2016.8.26.0586

Processo Digital - SÃO ROQUE - JAIME GARCIA FERNANDEZ

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004790-40.2019.8.26.0100

Processo Digital - SÃO PAULO - GILBERTO AUGUSTO e OUTROS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005568-09.2018.8.26.0047

Processo Digital - ASSIS - BANCO BRADESCO S/A

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008796-37.2019.8.26.0053

Processo Digital - SÃO PAULO - PEDRO OLIVEIRA e OUTROS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012276-76.2019.8.26.0100

Processo Digital - SÃO PAULO - JOÃO COSTA PINTO

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025107-22.2016.8.26.0114

Processo Digital - CAMPINAS - BANCO DO BRASIL S/A

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1027517-27.2018.8.26.0100

Processo Digital - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: COLEGIO ALFA OMEGA LTDA

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1125076-81.2018.8.26.0100

Processo Digital - SÃO PAULO - INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1097/2019

Lista de serventias que devem prestar informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2019



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 0033502-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0805408-58.1985.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Henrique Jose dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 0035955-25.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Fabio Tadeu Ferreira Guedes e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 0085134-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0911507-66.1996.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio da Silva Valeriotte e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 1013202-57.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aide Rodrigues Alves - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 1103972-67.2017.8.26.0100

Restauração de Autos - Retificação de Área de Imóvel - Zilda da Silva - Luci Esteves e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2019 - Processo 0589654-35.2000.8.26.0100 (000.00.589654-1)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.O.V. e outros - S.M.V.J

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2019 - Processo 0085915.81.2018.8.26.0100

Pedido de Providências 22 TN H.A.A.D

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0003753-92.2019.8.26.0100 (processo principal 0091580-69.2004.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - CARLOS DOLÁCIO e s/m LILIAN SKAF DOLÁCIO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0003769-46.2019.8.26.0100 (processo principal 0091580-69.2004.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Hola Administração de Bens Ltda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0022068-71.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. - - F.E.L

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0029077-21.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0049674-45.2017.8.26.0100 (processo principal 0042883-22.2001.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1000437-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lilian Bramucci de Moura Delfim

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1003514-53.2019.8.26.0009

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Cuntis Cangani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1004299-28.2019.8.26.0037

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neide Aparecida Zucculin de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1005828-87.2019.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Edson Bor Seng Shu

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1013783-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Fernando de Freitas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1018491-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Saulo Cristiano Meneghetti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1026239-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alba Raca Romero Mora

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1026358-15.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roberto de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1028473-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Perla de Oliveira Rossetti - - Martin Frederik Gusy

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1034518-29.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Odayr Emilio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1036629-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivone Lourenço Bosetti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1036836-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Dias Castilho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1044775-16.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Luiz Fittipaldi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1047715-51.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Sandoval Catena

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1050139-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Carlos Braz de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1056344-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1058596-87.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.K

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1064816-04.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Beatriz Vaccaro Borges

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1065709-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Santo Edmur Spina

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1066337-81.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizabete Vieira da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1067164-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Myrna Charbel Santos Chehade Moreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1067288-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Antonio Tasso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1067731-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Renata Banaco Moreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1068451-90.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Moreira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1069510-16.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.R.C.P.N.I. - A.P. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1070862-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Lucia Camargo Rocha P. de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1071048-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wilson

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1071171-30.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Eugênio Junqueira Hudson

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1071397-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abramo Nanni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1078074-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Francisco dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1110574-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Neide Simões Sposito

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1126638-62.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Marlene de Almeida Rocha Correa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1127676-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela de Oliveira Leite Pinto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1130417-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elio Figueiredo

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 23/2019 - EXAME DE TÍTULOS APÓS RECONTAGEM

Edital nº 23/2019 dispõe sobre o exame de títulos após recontagem do 11º Concurso Público

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 23/2019 - EXAME DE TÍTULOS APÓS RECONTAGEM

O Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MARCIO MARTINS BONILHA FILHO, FAZ SABER que a Banca Examinadora procedeu à recontagem dos títulos, em estrito cumprimento ao determinado pelo C. Conselho Nacional de Justiça nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões nº 0004751-93.2019.2.00.0000, independente de nova apresentação e a partir das diretrizes consolidadas, conforme tabela que segue:

Clique aqui e tenha acesso a lista de candidatos.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO SEBASTIÃO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Setor das Execuções Fiscais

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Maresias

Vara Criminal

Ofício Criminal

Júri

Infância e Juventude

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/129740

CGJ/SP declara o cumprimento imediato do Provimento quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (353/2019-E)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018. Regras mínimas para garantir a segurança tecnológica do serviço extrajudicial. Determinação, pela C. Corregedoria Nacional de Justiça, de cumprimento imediato do Provimento quanto às Classes 2 e 3 de Serventias Extrajudiciais, com observação quanto àquelas da Classe 1, em especial, as deficitárias.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de expediente instaurado por determinação da C. Corregedoria Nacional de Justiça-CNJ, nos autos do Pedido de Providências nº 0011283-20.2018.2.00.0000, com objetivo de estabelecer regras mínimas para garantir a segurança tecnológica do serviço extrajudicial em todo país, nos termos do Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018.

Opino.

Como acima referido, com a edição do Provimento nº 74, de 31 de julho de 2018, foram estabelecidas pela C.

Corregedoria Nacional de Justiça regras mínimas para garantia da segurança tecnológica do serviço extrajudicial em todo país.

O art. 8º do Provimento nº 74/2018 criou o Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação dos Serviços Extrajudiciais COGETISE, integrado por representantes das Corregedorias dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal, além de membros das associações dos serviços extrajudiciais em todo país.

Em parecer da lavra do MM. Juiz Assessor JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA, aprovado por Vossa Excelência (fls. 163/166), foi autorizada a adoção do cronograma previsto no Provimento, para implantação dos padrões mínimos de tecnologia da informação determinados pelo C. CNJ, a serem atendidos no prazo ali fixado.

Por decisão de fls. 577/578, o Exmo. Sr. Corregedor Nacional de Justiça, Ministro HUMBERTO MARTINS, suspendeu os efeitos do Provimento nº74/2018, pelo prazo de 90 dias, até a instalação do COGETISE, com decisão de Vossa Excelência para ciência em âmbito estadual (fls. 595/596).

Em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2019, na sede do Conselho Nacional de Justiça (ata às fls. 639/651), compareceram os membros do COGETISE, dentre eles, esse Juiz Assessor que subscreve o presente parecer, indicado por Vossa Excelência nestes autos (fl. 601), com posterior encaminhamento de sugestões em nome desta Eg. Corregedoria Geral (fls. 609/613).

Esgotados os trabalhos e colhidas as manifestações dos Tribunais de Justiça e representantes da ANOREG/BR, CNB/CF, ARPEN/BR, IRIB, IEPTB/BR e do IRTDPJ/BR, identificou-se dificuldades de implantação integral do Provimento nº 74/2018 em relação, especialmente, à Classe 1 das serventias previstas na normativa, que são aquelas que arrecadam até R\$ 100.000,00 por semestre e representam 30,1% do total de serventias existentes no país.

Quanto às demais serventias (Classe 2 e 3), a C. Corregedoria Nacional de Justiça determinou o cumprimento integral e imediato do Provimento nº74/2018 (fls. 764/765).

Ante o exposto, tendo em vista que o Provimento nº 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ se encontra em plena vigência, o parecer que submeto, respeitosamente, à Vossa Excelência é no sentido de que seja determinado a cada uma das Corregedorias Permanentes do Estado, que fiscalize o cumprimento das exigências estabelecidas nas Classes 2 e 3 de Serventias, conforme o referido Provimento, instaurando as medidas administrativas que entenderem necessárias para a sua fiel observância.

Quanto às serventias integrantes da Classe 1, deverão ser identificados e monitorados os reais motivos que eventualmente possam dificultar o seu cumprimento e, exclusivamente quanto às deficitárias, os motivos em caso de absoluta impossibilidade de efetivação deverão ser comunicados ao respectivo Juiz Corregedor Permanente e a esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, para encaminhamento à C. Corregedoria Nacional de Justiça.

Proponho que, caso aprovado este parecer, seja ele disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, por 3 dias alternados, para conhecimento de todos os MM. Juízes Corregedores Permanentes de Unidades Extrajudiciais do Estado.

Sub censura.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

(a) Paulo Cesar Batista dos Santos

Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos, que adoto, e determino a sua publicação no DJE, por três vezes, em dias alternados, para conhecimento geral. São Paulo, 12 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2013/39867

Solicitação da ARPEN/SP acerca da confirmação da competência legal dos Oficiais de RCPN para expedição de Carta de Sentença Notarial

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2013/39867 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (375/2019-E)

CARTA DE SENTENÇA NOTARIAL. NATUREZA JURÍDICA DE ATA NOTARIAL. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA SUA EXPEDIÇÃO PELO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

Trata-se de solicitação da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN/SP no sentido da confirmação da competência legal dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo para expedição de Carta de Sentença Notarial (a fls. 94/106 e 129/132).

O Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo apresentou manifestação contrária à compreensão da associação

requerente (a fls. 114/123).

É o breve relatório.

No Estado de São Paulo, os Srs. Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais têm atribuições notariais nos termos do artigo 6º, da Lei Estadual n. 8.406/64 (com redação alterada pelo artigo 1º, da Lei Estadual n. 4.225/84), combinado com o artigo 52 da Lei Federal n. 8.935/94.

Lei Estadual n. 8.406/64, artigo 6º:

Artigo 6.º - Os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais têm competência para reconhecer firmas, lavrar procurações e autenticar documentos públicos e particulares.

Lei Federal n. 8.935/94, artigo 52:

Art. 52. Nas unidades federativas onde já existia lei estadual específica, em vigor na data de publicação desta lei, são competentes para a lavratura de instrumentos traslatícios de direitos reais, procurações, reconhecimento de firmas e autenticação de cópia reprográfica os serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

A Carta de Sentença Notarial está prevista no item 213, do capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral, nos seguintes termos:

213. O Tabelião de Notas poderá, a pedido da parte interessada, formar cartas de sentença das decisões judiciais, dentre as quais, os formais de partilha, as cartas de adjudicação e de arrematação, os mandados de registro, de averbação e de retificação, nos moldes da regulamentação do correspondente serviço judicial.

213.1. As peças instrutórias das cartas de sentença deverão ser extraídas dos autos judiciais originais, ou do processo judicial eletrônico, conforme o caso.

213.2. As cópias deverão ser autenticadas e autuadas, com termo de abertura e termo de encerramento, numeradas e rubricadas, de modo a assegurar ao executor da ordem ou ao destinatário do título não ter havido acréscimo, subtração ou substituição de peças.

213.3. O termo de abertura deverá conter a relação dos documentos autuados, e o termo de encerramento informará o número de páginas da carta de sentença. Ambos serão considerados como uma única certidão para fins de cobrança de emolumentos.

213.4. O tabelião fará a autenticação de cada cópia extraída dos autos do processo judicial, atendidos os requisitos referentes à prática desse ato, incluídas a aposição de selo de autenticidade e cobrança dos emolumentos.

213.5. A carta de sentença deverá ser formalizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da solicitação do interessado e da entrega dos autos originais do processo judicial, ou do acesso ao processo judicial eletrônico.

As atribuições notariais dos Srs. Oficiais de Registro Civil no Estado de São Paulo contam com expresso limite legal para "reconhecer firmas, lavrar procurações e autenticar documentos públicos e particulares".

Portanto, são titulares da competência legal para autenticação de documentos, mas não para lavraturas de atas notariais (v. artigos 7º, inciso V, e artigo 6º, inciso III, da Lei n. 8.935/94).

A solução da questão posta, conforme tratado pelos cultos representantes da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo, passa pela natureza jurídica dos atos notariais realizados para expedição da Carta de Sentença Notarial.

Vitor Frederico Kümpel e Carla Modina Ferrari (Tratado de direito notarial e registral. São Paulo: VFK, 2017, p. 1.115) ao tratarem da autenticação de cópias de documentos, referem:

De outro modo, a autenticação de cópias consiste em espécie de ato notarial que tem por finalidade precípua declarar que a cópia de um determinado documento é fiel e, portanto, corresponde com exatidão ao documento original.

(...)

A atuação do notário, nesse caso, é afirmar como verdadeira a cópia de um documento original, tornando-a perfeita e autêntica.

Paulo Roberto Gaiger Ferreira e Felipe Leonardo Rodrigues (Tabelionato de notas II. São Paulo: Saraiva, 2016, p. 52) expõem a noção da ata notarial nos seguintes termos:

Ata notarial é o instrumento público pelo qual o tabelião, ou preposto autorizado, a pedido da parte interessada, constatada fielmente fatos, coisas, pessoas ou situações para comprovar a sua existência ou o seu estado.

(...)

Na ata notarial, o tabelião escreve a narrativa dos fatos ou materializa em forma narrativa tudo o que presenciou ou ouviu, vendo e ouvindo com seus próprios sentidos. A partir disso, lavra um instrumento qualificado com a fé legal e mesma força probante da escritura pública.

Na autenticação de cópias, a atividade notarial é limitada ao conhecimento do documento e a declaração de conformidade da cópia frente ao original.

A expedição da Carta de Sentença Notarial vai além, porquanto a atividade notarial exercida envolve o exame do processo em sua totalidade enquanto fato, daí a necessidade da lavratura dos termos de abertura e encerramento "de modo a assegurar ao executor da ordem ou ao destinatário do título não ter havido acréscimo, subtração ou substituição de peças", consoante estabelecido pelos itens 213.2 e 213.3, do capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral.

A realização de cópia integral do processo e a certificação de sua autenticidade frente ao original, no âmbito da autenticação de cópia de documento, não é uma Carta de Sentença Notarial.

A Carta de Sentença Notarial depende da certificação com fé pública do exame do processo judicial e da constatação a partir do exame dos fatos jurídicos documentados do cabimento da expedição daquela. Não fosse assim, o mero conjunto de cópias autenticadas no exercício da função notarial, independentemente de qualquer termo ou constatação, seria passível de qualificação jurídica como Carta de Sentença Notarial, o que não acontece.

Nessa perspectiva, ainda que na Carta de Sentença Notarial haja "a autenticação de cada cópia extraída dos autos do processo judicial" a atuação notarial não se exaure nisso, por depender da constatação do processo judicial desde a análise de seu conteúdo, enquanto fato, com a lavratura de termos, cuja natureza jurídica é de ata notarial.

Os termos de abertura e encerramento da Carta de Sentença Notarial não têm pertinência com a autenticação das cópias das peças processuais e sim com a constatação de circunstâncias presenciadas pelo notário por meio da percepção do conteúdo do conjunto dos autos do processo judicial.

A esta altura é possível afirmar que a Carta de Sentença Notarial tem natureza jurídica de ata notarial e de certificação da conformidade das cópias juntadas aos documentos originais.

Desse modo, não há competência legal para expedição de Carta de Sentença Notarial pelos Srs. Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Essa compreensão foi objeto de decisão unânime do C. Conselho Superior da Magistratura em sua composição atual, como constou do voto de Vossa Excelência na Apelação Cível n. 1008152-15.2016.8.26.0566, j. 25.10.2018, como segue:

E não se acolhe a alegação recursal, no sentido de que, tanto o Registrador Civil de Pessoas Naturais, como o Tabelião de Notas têm competência para autenticação de documentos. A formação de carta de sentença não se confunde com autenticação de documentos.

A autenticação consiste em atribuição na qual o Tabelião de Notas confere a uma cópia a validade do documento original reproduzido, para determinadas finalidades, dando fé pública de que se trata de cópia fiel e idêntica ao documento original.

Já a formação de carta de sentença abrange competência mais ampla, quando o Tabelião não apenas dá fé pública quanto à fidelidade das cópias em relação aos originais, mas também de que aqueles documentos foram extraídos de autos que tramitaram perante o Poder Judiciário, assim como de que as respectivas decisões também foram prolatadas pela autoridade judicial indicada nos documentos.

Por essas razões, diante da expressa previsão legal e normativa, agiu corretamente o Oficial Imobiliário ao negar ingresso do título protocolado.

Ante ao exposto, o parecer que respeitosa e submissamente submetemos ao elevado critério de Vossa Excelência é no sentido da ausência de atribuição para expedição de Carta de Sentença Notarial pelos Srs. Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Sub Censura.

São Paulo, 24 de julho de 2019

(a) Marcelo Benacchio

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) José Marcelo Tossi Silva

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Paulo Cesar Batista dos Santos

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Stefânia Costa Amorim Requena

Juíza Assessora da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer dos MM Juízes Assessores da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, decido, com força normativa, pela ausência de atribuição dos Srs. Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo para a expedição de Carta de Sentença Notarial. Encaminhe-se cópia do parecer aos Dignos Senhores Presidentes da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN/SP e do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo. Publique-se o parecer e esta decisão no DJE em três dias alternados. São Paulo, 24 de julho de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001960-06.2016.8.26.0586 (Processo Digital) - SÃO ROQUE - JAIME GARCIA FERNANDEZ.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. I. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ERVAL DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/SP 110.119.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004790-40.2019.8.26.0100

Processo Digital - SÃO PAULO - GILBERTO AUGUSTO e OUTROS

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1004790-40.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - GILBERTO AUGUSTO e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 22 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: RUBENS GOMES HENRIQUES, OAB/SP 383.120.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005568-09.2018.8.26.0047

Processo Digital - ASSIS - BANCO BRADESCO S/A

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1005568-09.2018.8.26.0047 (Processo Digital) - ASSIS - BANCO BRADESCO S/A.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES, OAB/SP 131.351 e PAULO GUILHERME DARIO AZEVEDO, OAB/SP 253.418.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008796-37.2019.8.26.0053

Processo Digital - SÃO PAULO - PEDRO OLIVEIRA e OUTROS

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1008796-37.2019.8.26.0053 (Processo Digital) - SÃO PAULO - PEDRO OLIVEIRA e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: MANOEL IRIS FERNANDES DOS SANTOS, OAB/SP 193.719.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012276-76.2019.8.26.0100

Processo Digital - SÃO PAULO - JOÃO COSTA PINTO

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1012276-76.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - JOÃO COSTA PINTO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito a preliminar de nulidade e, no mérito, nego provimento ao recurso. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: FÁBIO KUZDA COSTA PINTO, OAB/SP 208.469.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025107-22.2016.8.26.0114

Processo Digital - CAMPINAS - BANCO DO BRASIL S/A

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1025107-22.2016.8.26.0114 (Processo Digital) - CAMPINAS - BANCO DO BRASIL S/A.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso administrativo para autorizar as averbações dos títulos. Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: PAULO HENRIQUE GARCIA HERMOSILLA, OAB/SP 260.826 e DANIEL AUGUSTO PAROLINA, OAB/SP 260.826.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1027517-27.2018.8.26.0100

Processo Digital - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: COLEGIO ALFA OMEGA LTDA

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1027517-27.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: COLEGIO ALFA OMEGA LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou parcial provimento ao recurso administrativo para manter a recusa do protesto do cheque nº 000034, emitido em 20 de junho de 2017, que teve a ação de execução prescrita antes de sua apresentação. Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: DANILO MARINS ROCHA, OAB/SP 377.611.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1125076-81.2018.8.26.0100

Processo Digital - SÃO PAULO - INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1125076-81.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito a

preliminar de nulidade e, no mérito, nego provimento ao recurso. São Paulo, 23 de julho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: CARLOS FERNANDO SOUTO, OAB/RS 27.622.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1097/2019

Lista de serventias que devem prestar informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2019

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1097/2019

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2019, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de FALTA GRAVE.

Clique aqui e veja a lista de cartórios.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 0033502-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0805408-58.1985.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Henrique Jose dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0290/2019

Processo 0033502-57.2019.8.26.0100 (processo principal 0805408-58.1985.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Henrique Jose dos Santos - Vila do Rodeio S/C de Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - Vistos. Tendo em vista a manifestação do exequente de fl. 222, declaro extinto o presente cumprimento de sentença, com fundamento nos artigos 924, II, e 925 do CPC. Deverá o exequente pleitear o que de direito no processo de conhecimento. Intime-se São Paulo, 26 de julho de 2019. - ADV: HENRIQUE JOSE DOS SANTOS (OAB 98143/SP), TAKEO KONISHI (OAB 88388/SP), JOSE ALMEIDA SILVARES (OAB 16716/SP), FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI (OAB 25662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 0035955-25.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Fabio Tadeu Ferreira Guedes e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0290/2019

Processo 0035955-25.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Fabio Tadeu Ferreira Guedes e outro - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as informações do Oficial do 12º Registro de imóveis da Capital. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.29/30, 32, 35/39 e 42. Int. - ADV: FABIO TADEU FERREIRA GUEDES (OAB 258469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 0085134-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0911507-66.1996.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio da Silva Valeriotte e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0290/2019

Processo 0085134-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0911507-66.1996.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio da Silva Valeriotte e outro - Umberto Paladini e outro - Vistos. Fls. 107: Defiro a tentativa de bloqueio BACENJUD. Expeça-se o necessário. Int. - ADV: ANTONIO CELSO CARDOSO (OAB 67013/SP), LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE (OAB 250149/SP), JOSE PASCHOAL FILHO (OAB 87723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 1013202-57.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aide Rodrigues Alves - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0290/2019

Processo 1013202-57.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aide Rodrigues Alves - Municipalidade de São Paulo - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MIRELLA FRAGALLE (OAB 316882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 1103972-67.2017.8.26.0100

Restauração de Autos - Retificação de Área de Imóvel - Zilda da Silva - Luci Esteves e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0290/2019

Processo 1103972-67.2017.8.26.0100 - Restauração de Autos - Retificação de Área de Imóvel - Zilda da Silva - Luci Esteves e outro - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se o exequente acerca do prosseguimento do feito, tendo em vista o resultado da pesquisa Renajud. Prazo de 05 dias. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ADILSON BERNARDINO (OAB 220981/SP), LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 228120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2019 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0290/2019

Processo 1135270-14.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2019 - Processo 0589654-35.2000.8.26.0100 (000.00.589654-1)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.O.V. e outros - S.M.V.J

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0279/2019

Processo 0589654-35.2000.8.26.0100 (000.00.589654-1) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.O.V. e outros - S.M.V.J. - O interessado deverá comprovar o cumprimento do mandado de retificação do assento de nascimento de Sérgio Morel Vitorino Júnior, no prazo de 15 dias . - ADV: PEDRO AUGUSTO MARTINS CANHOLI (OAB 409350/SP), DANILO DUARTE DE OLIVEIRA (OAB 378031/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2019 - Processo 0085915.81.2018.8.26.0100

Pedido de Providências 22 TN H.A.A.D

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0279/2019

Processo 0085915.81.2018.8.26.0100 Pedido de Providências 22 TN H.A.A.D. - Vistos, Tratando-se de expediente administrativo, que envolve apenas e tão somente as Serventias Correicionadas e que segue em segredo de justiça, indefiro o pedido de habilitação de fls. 222. Aguarde-se, no mais, a resposta ao ofício de fls. 220. Intime-se. Adv.: Dean Carlos Borges OAB/SP 132.309. Marcelo José Correia OAB/SP 157.489.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0003753-92.2019.8.26.0100 (processo principal 0091580-69.2004.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - CARLOS DOLÁCIO e s/m LILIAN SKAF DOLÁCIO

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 0003753-92.2019.8.26.0100 (processo principal 0091580-69.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - CARLOS DOLÁCIO e s/m LILIAN SKAF DOLÁCIO - Espólio de José Tokitaka - Vistos. Informe a parte exequente se houve cumprimento do acordo de fls. 61/62 pelo executado. Intimem-se. - ADV: MÔNICA APARECIDA DO NASCIMENTO NOZUMA (OAB 234826/SP), JOSE GUILHERME BRAGA TEIXEIRA (OAB 19431/SP), MAGDA CRISTINA MUNIZ (OAB 217507/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0003769-46.2019.8.26.0100 (processo principal 0091580-69.2004.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Hola Administração de Bens Ltda

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 0003769-46.2019.8.26.0100 (processo principal 0091580-69.2004.8.26.0100) - Cumprimento de

sentença - Registro de Imóveis - Hola Administração de Bens Ltda. - - Homero Machado Advogados Associados - Espólio de José Tokitaka - Vistos. Tendo em vista a quitação integral do débito pendente, pelo executado (fls. 30/31), JULGO EXTINTA a presente execução pela satisfação da obrigação, nos termos do art. 924, II, do CPC. Não há interesse recursal, de modo que a sentença transitou em julgado nesta data. Arquivem-se os autos. - ADV: HOMERO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 5419SP), MAGDA CRISTINA MUNIZ (OAB 217507/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0022068-71.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. - - F.E.L

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 0022068-71.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. - - F.E.L. - Vistos, À Senhora Reclamante para manifestação no prazo de dez dias. Após, ao MP para parecer e conclusos para sentença. Intime-se. - ADV: BRUNO DRUMOND GRUPPI (OAB 272404/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), CARLOS ELY ELUF (OAB 23437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0029077-21.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 0029077-21.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Nulidade / Anulação - C.G.J. e outro - T.N. - Vistos, Ciente quanto ao não provimento do recurso. Ciência ao ex-Tabelião e à interina já indicada. Oficie-se, com cópia de todo o expediente, à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal, para ciência e providências cabíveis. Intime-se. - ADV: DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP), FERNANDA MATHIAS DE ANDRADE HERANCE (OAB 223717/ SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 0035810-37.2017.8.26.0100 (processo principal 0516262-38.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Vieira de Lima - - Antonio Benedito Margarido - Zaira Reis Costa Frugoli e Domingos Frugoli - - CÁSSIO HUMBERTO REIS COSTA e MARIA DE LOURDES BACCHI REIS COSTA - - SILVIO REIS COSTA (inventariante do Espólio de RUY GONÇALVES MARTINS REIS COSTA) - "Vistos. 1. Anote-se o nome do patrono exequente no polo ativo do presente incidente de cumprimento de sentença, bem como dos executados indicados na petição de fls. 75/76. 2. Defiro a prioridade de tramitação. Anote-se. 3. Nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se os executados, por carta nos endereços indicados para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 3.853,27). 4. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 5. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 6. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intime-se." - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 0049674-45.2017.8.26.0100 (processo principal 0042883-22.2001.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 0049674-45.2017.8.26.0100 (processo principal 0042883-22.2001.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar - Pedro Arenó - - André Arenó - - Henrique Arenó - - Filipe Arenó - - Abner Carlos Arenó - Samir Safadi - - Antonio Fernando Abrahao - Vistos. Diante das novas manifestações e cálculos juntados aos autos, abra-se vista à parte executada para se manifestar. Intime-se. - ADV: HEITOR VITOR FRALINO SICA (OAB 37698/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SICA (OAB 182193/SP), HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SICA (OAB 182193/SP), LUIZ JOSE BUENO DE AGUIAR (OAB 48353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1000437-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lilian Bramucci de Moura Delfim

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1000437-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lilian Bramucci de Moura Delfim - Vistos. Às fls. 35 consta o indeferimento da inicial, por omissão da parte autora em promover a emenda determinada. Por sua vez, em homenagem ao princípio do aproveitamento dos atos processuais, a sentença foi reconsiderada e determinou-se o prosseguimento do feito. Todavia, houve nova decisão determinando a emenda à inicial (fls. 89/90) foi concedido o prazo de quinze dias para tal. A parte autora não cumpriu a determinação na integralidade. Às fls. 107, a parte requerente foi novamente intimada, mas não apresentou qualquer justificativa para o descumprimento. Considerando que até o presente momento não foi cumprida a determinação de emenda, inviabilizando o regular prosseguimento do feito, o caso é de indeferimento da petição inicial. Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se. P.I. - ADV: NAIMARA CRISTINA ALLEM SCARPETTI DA VEIGA (OAB 19498/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1003514-53.2019.8.26.0009

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Cuntis Cangani

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1003514-53.2019.8.26.0009 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Cuntis Cangani - Vistos. Fls. 126/127: abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: RICARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA (OAB 284040/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1004299-28.2019.8.26.0037

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neide Aparecida Zucculin de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1004299-28.2019.8.26.0037 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neide Aparecida Zucculin de Araújo - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 59 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: SÉRGIO COLLEONE LIOTTI (OAB 224346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1005828-87.2019.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Edson Bor Seng Shu

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1005828-87.2019.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Edson Bor Seng Shu - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCUS VINICIUS AUGUSTO (OAB 133367/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1013783-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Fernando de Freitas

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1013783-72.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Fernando de Freitas - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: DENISE RODRIGUES ROCHA (OAB 226426/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1018491-68.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Saulo Cristiano Meneghetti

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1018491-68.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Saulo Cristiano Meneghetti - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Tendo em vista que a parte se declara ator com conhecida carreira artística e considerando os elementos dos autos, indefiro a gratuidade de justiça. Recolha as custas no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor

Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CLAUDIA PATRICIA DE LUNA SILVA (OAB 144981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1026239-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alba Raca Romero Mora

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1026239-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alba Raca Romero Mora - - Marco Antonio Mora - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALINE DA SILVA MARIZ (OAB 330631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1026358-15.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roberto de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1026358-15.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roberto de Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RICARDO DE SA DUARTE (OAB 239754/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1028473-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Perla de Oliveira Rossetti - - Martin Frederik Gusy

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1028473-09.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Perla de Oliveira Rossetti - - Martin Frederik Gusy - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) nos termos do ato ordinatório de fls. 78, no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: PATRICIA KATO (OAB 146478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1034518-29.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Odayr Emilio

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1034518-29.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Odayr Emilio - Vistos. Primeiramente, comprove a parte autora o recolhimento das custas iniciais. No mais, atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 78/79 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: DÉBORA ESTER DURAN GUIMARÃES (OAB 378603/SP), FLODOBERTO FAGUNDES MOIA (OAB 102446/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1036629-83.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivone Lourenço Bosetti

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1036629-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivone Lourenço Bosetti - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 61/64. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1036836-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Dias Castilho

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1036836-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Dias Castilho - - Eduardo Dias Castilho - - Fabio Rovai Castilho - - Fernando Rovai Castilho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ADILSON BERNARDINO (OAB 220981/SP), JESSICA KATHARINE BERNARDINO (OAB 363593/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1044775-16.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Luiz Fittipaldi

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1044775-16.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Luiz Fittipaldi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROBERTA FERREIRA XAVIER (OAB 418583/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1047715-51.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Sandoval Catena

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1047715-51.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Sandoval Catena - - Luciano Sandoval Catena - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 66/67 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: MARIA MARTHA REGIANI DO CANTO PESCE (OAB 83231/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1050139-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Carlos Braz de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1050139-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Carlos Braz de Oliveira - - Marcos Antonio de Oliveira - - Mercia Aparecida de Oliveira - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 41/42 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: ROGERIO TADEU ROCHA (OAB 204860/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1056344-14.2019.8.26.010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1056344-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior - Vistos. Fl. 37: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: RICARDO MATIAS BENTO (OAB 295736/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1057282-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo - Vistos. Providencie a parte autora a certidão de nascimento devidamente retificada do marido da autora - Daniel Jankops Grandolfo - para o cumprimento integral da sentença. Intime-se. - ADV: WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR (OAB 41830/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1058596-87.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.K

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1058596-87.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.K. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez VISTOS, Elisabeth Carvalho Kinguti ajuizou o presente pedido de providências objetivando autorização judicial para proceder à exumação e cremação dos restos mortais de Nilza Carvalho Kinguti, falecida mãe da interessada, bem como a cremação dos restos mortais de Roberto Carvalho Kinguti, falecido irmão da mesma, cujos despojos encontram-se, respectivamente, sepultados e armazenados no ossário do Cemitério Quarta Parada. Com a inicial vieram os documentos de fls. 04/10, 22/27 e 37/43. Manifestou-se o representante do Ministério Público pelo deferimento do pedido (fls. 33/34). É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de ação de interesse de Elisabeth Carvalho Kinguti, pleiteando autorização para exumação e cremação dos restos mortais de Nilza Carvalho Kinguti, genitora da requerente, cujo óbito ocorreu em 11/09/2011, bem como a cremação de Roberto Carvalho Kinguti, irmão da autora, cujo óbito ocorreu em 17/05/2000. Sustenta a requerente que seu genitor faleceu aos dias 25/04/2015 (fls. 38), motivo pelo qual não foi possível juntar aos autos a anuência do mesmo. Ademais, inexistem ascendentes da de cujus o que torna impossível para a requerente cumprir estritamente a condição imposta pelo referido parágrafo da Lei Municipal nº 7.017/67. Outrossim, quanto ao de cujus Roberto Carvalho Kinguti, foram juntados aos autos a procuração em nome de sua esposa Jane Lisete Albero Kinguti tal como, declaração de anuência em nome de sua filha Natalia Albero Kinguti (fls. 07 e 27). Preenchidos os demais requisitos legais, impõe-se seja autorizada a exumação e a cremação dos restos mortais de Nilza Carvalho Kinguti assim como a cremação de Roberto Carvalho Kinguti, asseverando-se que, nos termos do artigo 551 do Decreto Estadual nº 16.017 de 04 de novembro de 1980, foi preenchido o requisito temporal. Em face do exposto, defiro o pedido para autorizar a cremação e o depósito das cinzas no Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, observadas todas as precauções necessárias e as exigências pertinentes da autoridade sanitária para a execução do ato. Expeça-se, o alvará requerido. Outrossim, expeçam-se mandados para o Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, Capital e para o Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé, Capital, após a consumação da exumação e cremação, com cópia desta decisão, para retificação do assento de óbito. No intento de viabilizar a retificação dos assentos de óbitos, a requerente deverá comunicar os translados, oportunamente. Ciência à Senhora Interessada e ao Ministério Público. I.C. - ADV: GLAUCIA CRISTINA CALÇA PAULUCCI (OAB 248979/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1064816-04.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Beatriz Vaccaro Borges

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1064816-04.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Beatriz Vaccaro Borges - Vistos. Cota retro do Ministério Público: diga a parte autora, em dez dias, nos termos do art. 10 do CPC. Após, tornem-me para apreciação do pedido do parquet. Intimem-se. - ADV: ANDRÉ CARLOS MARTINS (OAB 234167/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1065709-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Santo Edmur Spina

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1065709-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Santo Edmur Spina - - Isabel Cristina Ribeiro da Silva Spina - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 56/58 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1066337-81.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizabete Vieira da Costa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1066337-81.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizabete Vieira da Costa - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MARIA LUCIA DE MENEZES NEIVA (OAB 107908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1067164-92.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Myrna Charbel Santos Chehade Moreira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1067164-92.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Myrna Charbel Santos Chehade Moreira - - Hanna Charbel Santos Chehade - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 22 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: ODETE SAAB (OAB 78746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1067288-75.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Antonio Tasso

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1067288-75.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Antonio Tasso - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 54/55 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: NELSON SCHIRRA FILHO (OAB 86934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1067731-26.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Renata Banaco Moreira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1067731-26.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Renata Banaco Moreira - Vistos. Para comprovação da gratuidade de justiça traga a requerente aos autos as três últimas declarações de imposto de renda. Sem prejuízo, atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 22 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: CARLOS EDUARDO MANENTE (OAB 243690/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1068451-90.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Moreira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1068451-90.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Moreira da Silva - - Fabiana de Souza Silva - - Keyla Moreira da Silva - - Kesia Moreira da Silva - - Kauan Moreira da Silva - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 112/113 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: LUCIANA ZOUNDINE KLEE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1069510-16.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.R.C.P.N.I. - A.P. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1069510-16.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.R.C.P.N.I. - A.P. e outro - Vistos, Defiro a habilitação pretendida. Anote-se. No mais, cumpra-se a decisão de fls. 35 em sua integralidade. Intimese . - ADV: PATRÍCIA MARTINS PEREIRA (OAB 13561/GO)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1070862-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Lucia Camargo Rocha P. de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1070862-09.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Lucia Camargo Rocha P. de Araújo - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: LIDIA REGINA LE (OAB 113780/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1071048-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vilson Ensabella Bellim

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1071048-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vilson Ensabella Bellim - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARCIA BORELLI GOMES (OAB 235601/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1071171-30.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Eugênio Junqueira Hudson

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1071171-30.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Eugênio Junqueira Hudson - - Paulo Henrique Junqueira Hudson - - Maria Beatriz Junqueira - - Ana Luiza Oliveira Hudson - - Bruno César Junqueira Hudson - - Bárbara Gabrich Hudson - - Carlos Eduardo Junqueira Hudson - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALVARO CESAR JORGE (OAB 147921/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1071397-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abramo Nanni

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1071397-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abramo Nanni - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: RAFAEL CRISTIANO MARCICANO (OAB 349739/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1078074-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Francisco dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1078074-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Francisco dos Santos - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LUIS CARLOS PULEIO (OAB 104747/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1102802-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. - Vistos, Esclareça a Senhora Interina se todas as parcelas vencidas, relativas aos bens móveis e imóveis foram quitadas, comprovandose, se o caso. Após, ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: GUSTAVO BARBAROTO PARO (OAB 121227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1110574-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Neide Simões Sposito

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1110574-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Neide Simões Sposito - A parte autora deverá comprovar, juntando cópia da certidão retificada, o integral cumprimento da r. Sentença, no prazo de 15 dias. - ADV: CLEBER SILVA RODRIGUES (OAB 285390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1126638-62.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Marlene de Almeida Rocha Correa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1126638-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Marlene de Almeida Rocha Correa - Defiro a suspensão pelo prazo de trinta dias. Com o decurso do prazo, deverá o requerente trazer notícias sobre o andamento de seu pedido. Prazo: 30 dias. Int. - ADV: ANA OLIMPIA DIALINA MAIA CARDOSO ZUCARATO (OAB 137394/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1127676-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela de Oliveira Leite Pinto

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1127676-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela de Oliveira Leite Pinto - A parte autora deverá comprovar, juntando cópia legível de todas as certidões retificadas, o integral cumprimento da r. Sentença, no prazo de 15 dias. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0280/2019 - Processo 1130417-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elio Figueiredo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0280/2019

Processo 1130417-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elio Figueiredo - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato

atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 224143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020899-03.2017.8.26.0100 (USUC 357)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, Leila Auad ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Safira, nº 315 - Aclimação - São Paulo SP, com área de 83,54 m², contribuinte nº 038.047.0012-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1130758-56.2014.8.26.0100 (USUC 1658)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Mario Ramos de Freitas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Agnaldo Roberto Rodrigues Alves, Marta Regina Teodoro Alves e Sirlei Rodrigues Alves Machado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Álvaro de Andrade Ferraz, nº 152 Jardim Cláudia, 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, com área de 184,00 m², contribuinte nº 104.024.0068-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

justiça gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1117724-43.2016.8.26.0100 (USUC 1317)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Therezinha de Jesus Rezende Fortes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Monte das Oliveiras, nº 84 - Jardim Corisco, no 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 172,58 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020480-51.2015.8.26.0100 (USUC 236)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que incertos, Manoel Aragues e Neide Pedroso Aragues ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Alpatocal, com entrada pela Rua Rosa Maria, nº 27, casa nº 34 - 22º Subdistrito - Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 120,00 m², contribuinte nº 068.149.0060-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1053641-81.2017.8.26.0100 (USUC 787)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Andreia dos Santos Souza e Marcos Jose Mauricio de Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada do Jarahahu ou Jararau, nº 02, parte do lote 02 da quadra I - Jardim dos Reis, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 181.086.0019-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054297-38.2017.8.26.0100 (USUC 792)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Guimarães, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paulo Orozimbo, nº 51 - no 12º Subdistrito Cambuci - São Paulo SP, com área de 144,00 m², contribuinte nº 034.018.0052-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009333-60.2017.8.26.0002 (USUC 381)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Torres de Almeida e Raimunda Dalvanir Santos de Almeida, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Avenida Hamilton, nº 27 - Jardim Dulce, no 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 094.136.0010-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1104972-44.2013.8.26.0100 (USUC 1619)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Odila Telheiro de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 15, localizado no 1º andar do Edifício Maria Fernanda, situado na Rua dos Patriotas, nº 618, 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área útil de 39,271300 m², área de garagem (com direito a guarda e estacionamento de um automóvel de passeio, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos e no estacionamento do pavimento térreo do Edifício, em vaga individual e indeterminada, sujeito ao uso de manobrista), de 24,171486 m², a área comum de 21,334312 m², perfazendo a área total construída de 84,777098 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 0,00931021%, contribuinte nº

040.057.016.4-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1061848-74.2014.8.26.0100 (USUC 791)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria da Rocha Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecido Escrobat e Neusa Salete Sampaio, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Horácio Scrosoppi, nº 167 Vila Paulicéia, 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 240,00 m², contribuinte nº 069.060.0134-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1064459-63.2015.8.26.0100 (USUC 790)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Wenceslau Fialcosky, Eliseu Camussi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carla Cristina Estefan ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maracana, nº 179 Vila Ipojuca - São Paulo SP, com área de 465,00 m², contribuinte nº 024.062.0016-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031379-74.2016.8.26.0100 (USUC 348)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Walter da Costa, na pessoa do inventário de Walter da Costa Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Cristina da Costa Turoni ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Baden Powell, nº 14 Sítio Capão do Embira, 33º Subdistrito - Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 190,24 m², contribuinte nº 053.332.0022-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1087763-91.2015.8.26.0100 (USUC 1097)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Zidan Hissa Rodrigues, a saber: Suria Walter Roberto, Walter Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Judit Mirian Przestrzeleniec Hoffman de Scheinik, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sólon, nº 819/825 Bom Retiro - São Paulo SP, com área de 348,00 m², contribuinte nº 019.072.0078-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007559-60.2015.8.26.0100 (USUC 104)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Francisco Genovez, Espólio de Amélia Leal da Costa Genovez; Ambrozia Lopes Beletti, João Oliveira Brás, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Clarice Pereira da Conceição, Berenice Pereira Rodrigues de Almeida, Antonio Manoel da Conceição Almeida e Ana Paula de Almeida Zanardo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Matheus de Oliveira, nº 23 Parque Santana, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 245,50 m², contribuinte nº 163.214.0024-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080985-08.2015.8.26.0100 (USUC 984)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio Carvalho dos Santos, Maria das Dores Santos, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Altair Lina Lopes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Aguiar, nº 11 Jardim Colorado 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 130,00 m², contribuinte nº 117.381.0021-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001378-09.2016.8.26.0100 (USUC 42)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Virgílio Marques Alexandre, Gilda Bernardo Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Bela Vista Administração de Bens Próprios Ltda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na casa nº 04 da Viela, com entrada pelo nº 192 da Rua Euclides Pacheco, 27º Subdistrito Tatuapé - São Paulo SP, com área aproximada de 113,75 m², contribuinte nº 030.120.0067-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1053827-41.2016.8.26.0100 (USUC 581)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elvira Ribeiro Teixeira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aleyta de Carvalho e Antonio Neutom de Brito ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itaquaxiara, nº 40, Parque Santo Amaro, 29º Subdistrito - Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 130,00 m², contribuinte nº 165.052.0017-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1041733-27.2017.8.26.0100 (USUC 648)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maximiano Pedro Figueiras, Gloria Jesus Figueiras, José Calil Thomé, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Santana, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amanajés, nº 38 e 46 Carandiru, 47º Subdistrito Vila Guilherme - São Paulo SP, com área de 256,29 m², contribuinte nº 304.002.0058-6 e 304.002.0059-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005164-27.2017.8.26.0100 (USUC 103)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cristie Comércio e Assessoria Empresarial Ltda - ME, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Antônia dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Erva de Saraura, nº 36, acesso B, 57, quadra B - Jardim Santo Antônio - São Paulo SP, com área de 72,83 m², contribuinte nº 139.440.0028-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1085189-32.2014.8.26.0100 (USUC 1072)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Jorge Zumkeller, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Claudinei Ferreira e Fernanda Laureti Thomaz Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Zumkeller, esquina com a Rua Sebastiana Vieira - Parque Mandaqui 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 196,84 m², contribuinte nº 071.271.0001-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072825-28.2014.8.26.0100 (USUC 915)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ozeas Cipriano do Nascimento, Neuza Moraes do Nascimento, Marcio Gomes Ferreira, Ricardo Crivelaro, Cristina Magalhães Crivelaro, Douglas Crivelaro, Carmen Fidelis, José Vanderlei Pereira Rodrigues, Edivaldo Araujo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Gleria, Maria Aparecida Gonçalves Gleria e Ozeas Cipriano do Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Delfino de Mello, nº 2-A - Jardim Santa Mônica, Pirituba - São Paulo SP, com área aproximada de 161,50 m², contribuinte nº 124.088.0002-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013724-26.2015.8.26.0100 (USUC 165)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária Incorporadora Nacional Ltda, Roupem Tilkian, João Daher, Lily Lufty Daher, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Carlos de Souza e Maria Belarmina Ferreira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 2.108, localizada no 21º andar ou 24º pavimento, do Edifício Minister, situado na Rua Palmeiras, nº 381, 19º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, contém a área útil de 44,1250 m², e a área comum de 26,2622 m², totalizando a área construída de 70,3872 m², a que corresponde a fração ideal de 0,2950 % no terreno do edifício, contribuinte nº 007.012.0806-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo

legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000631-27.2015.8.26.0704 (USUC 180)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Durvalina Maria de Jesus, herdeiros de Julio Luiz dos Santos, à saber: Regina Lucia dos Santos Pontes, Júlio César dos Santos, Edenil Maria dos Santos, Júlio Luiz dos Santos Júnior; José Luiz dos Santos, Ana de Sorde Santos, Joaquim Luiz dos Santos, Gentil Luiz dos Santos, Maria Aparecida Zilversmit, Ludwig Zilversmit, Luiz Gonzaga dos Santos, herdeiros de Afonso Luiz dos Santos e Rosa Cesare dos Santos, à saber: Nanci dos Santos Rocha, Pedro Rocha; Moises Luiz dos Santos, Francisco Ricardo Zeminiam, Manoel Soares de Almeida Sobrinho, Jurema Garaldi de Almeida, José Soares de Almeida Junior, Leonor Pirilo de Almeida, José Carlos Bosisio, Isaura de Almeida Bosisio, Deocleciano Dantas de Freitas, Olinda de Almeida Freitas, Silvio Soares de Almeida, Ivone D'Andrea Soares de Almeida, Iego dos Santos de Oliveira, Alberto Soares de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dalvino Profirio de Oliveira e Ivanilda de França Oliveira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Emilia Paulista, nº 118 Jardim Centenário, 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 237,00 m², contribuinte nº 101.563.0016-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1062546-46.2015.8.26.0100 (USUC 768)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio de Amorim Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 21, do Edifício São Miguel, situado na Avenida São João, nº 1.857 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, com área de 41,00 m², correspondendo-lhe uma fração ideal, no terreno, de 0,00302, contribuinte nº 007.013.0300-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1106514-29.2015.8.26.0100 (USUC 1321)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária Municipal Limitada, Otavio Martins, Manoel Teixeira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dorothea Rossi ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Santo Antonio da Gloria, nºs 75/77 Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 134.189.0020-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1050739-29.2015.8.26.0100 (USUC 607)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Esther Corrêa D'Almeida ou Esther Fernandes Corrêa D'Almeida, Antônio Corrêa D'Almeida ou Antônio Dantas Corrêa D'Almeida, Violeta Moss, Associação da Provincia de Kagawa no Brasil, Braz de Moura Fonseca ou Brás Moura Fonseca, Hermenegildo Ferreira, Moacir Brás, Roberto Moniake, Luiz Vilar do Ruzza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Isabel Cristina Bernal e José Antônio Cimatti Junior, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ytaipu, nº 434 - Jardim * - São Paulo SP, com área de 503,51

m², contribuinte nº 045.141.0031-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

ma da lei.
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013593-14.2016.8.26.0004 (USUC 1378)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Federal São Paulo S/A Crédito Imobiliário, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edson Pereira Santos e Maria da Glória do Vale Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 33 tipo B, localizado no 3º andar do Edifício Bem-Te-Vi ou E-2, com entrada pelo passeio três do Condomínio Central Parque Lapa, situado na Rua Corcovado, nº 134, no 14º Subdistrito Lapa - São Paulo SP, com área construída de 79,10 m², sendo 73,40 m² de área útil e 5,70 m² de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 58,58 m² ou 0,10313% no terreno, contribuinte nº 099.043.0317-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003108-46.2016.8.26.0006 (USUC 564)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Síndico/ administrador do Condomínio Multi Safira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wagner da Cruz e Maria Aparecida Constantino da Cruz ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 24-B, do Condomínio Multipredial Safira, integrante do Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, localizado na Avenida Waldemar Tietz, nº 1.618, 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área construída de 56,00 m², sendo 50,70 m² de área útil ou exclusiva, e 5,30 m² de área comum, correspondendo a cada um deles a uma fração ideal de 0,625% no terreno, equivalente a 48,58 m², contribuinte nº 143.051.0124-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006716-61.2016.8.26.0100 (USUC 101)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Andréa Rosa Brusin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Alice Ugarthe Lordy, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 84, localizado no 8º andar ou 12º pavimento do Edifício Santarem, situado na Rua Francisca Miquelina, nº 323, 17º subdistrito Bela Vista - São Paulo SP, com área útil de 83,50 m², área comum de 43,40 m², uma área total construída de 126,90 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,383% no terreno e demais coisas de uso comum do edifício, cabendo-lhe uma vaga para estacionamento de um automóvel na garagem coletiva do edifício, contribuinte nº 005.034.0318-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063560-02.2014.8.26.0100 (USUC 820)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edson Alves e João Alves Ferreira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Estampa Esportiva, nº 110 Vila Imprensa, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 500,00 m², contribuinte nº 172.001.0022-5, alegando posse mansa

e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1073766-75.2014.8.26.0100 (USUC 928)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Valdemar Lima Santos, Cicera Batista Lima Santos, Maria de Lourdes Valente; Maria Carmelita Lopes, Ataíde Correia Assis, Agustin Gomez Yglesias, Dione Santiago Gomez, Francisco Carrascosa Shmith, Maria Rosalva de Lima Shmith, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sidney Vieira Mathias, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Edu Chaves, nº 1520 - Parque Edu Chaves - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 066.108.0088-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074819-91.2014.8.26.0100 (USUC 943)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Celso Ayres Monteiro, Herdeiros de Maria de Lourdes Teixeira Monteiro, a saber: Cecília de Lourdes Monteiro Alcântara, Joaquim Barros Alcântara Filho, Regina de Lourdes Monteiro Surerus; Severino Justino de Freitas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosina Fernandes de Souza, Luiz Alberto de Souza e Rosângela da Costa de Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benedito Carlos Brunini, nº 84, esquina com a Rua Alfredo C. Martins Limoeiro, Distrito Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 205,50 m², contribuinte nº 111.227.0006-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1075934-84.2013.8.26.0100 (USUC 1252)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria da Luz Leda Pannunzio de Barros, Herdeiros de Raul Ferreira de Barros, a saber: Ana (ou Anna) Maria Pannunzio de Barros, Lígia Maria Pannunzio de Barros, Sylvia Maria Pannunzio de Barros, Rubens Ferreira de Barros Sobrinho, Raul Ferreira de Barros Filho, Sylvia Ammar Forato, Nestor de Barros, Heloisa Silveira Bello de Barros, Sônia Maria Barros Cavalcanti, Antônio Furtado de Albuquerque Cavalcanti, Herdeiros de Raphael Ferreira de Barros e de Maria Aparecida Ferreira de Barros, a saber: Raphael Ferreira de Barros Filho, José Armando Marcondes de Miranda Couto; Paulo Ferreira de Barros, Izolina Gonçalves de Barros, Rubens Ferreira de Barros, Georgette Heydt de Barros, Carlos Ferreira de Barros, Yara Ferreira de Barros, Renato Ferreira de Barros, Osmilda Santos de Barros ou Osmilda Ramos dos Santos, Selma Chebl Salemi, Herdeiros de Alfredo Salemi, a saber: Teresa Cristina Salemi Cury, Roberto Geraldo Simão Cury, Maria Isabel Salemi Massad, Nagib Massad Filho, Maria Lúcia Salemi Abs, José Abs Sobrinho, Alfredo Salemi Filho, Herdeiros de André Saleme e Maria Julieta Niro Saleme, a saber: Miriam Saleme Felamingo, Luiz Antônio Felamingo, Maria Saleme, Maria Marta Saleme Hachem, Marcello Hachem, Andréa Saleme Cozman, Antônio Neme Cozman; Thereza Nogueira Vessoni, Anselmo Vessoni, Alcieni Maria Vessoni Rodrigues Silva, José Virgílio Nogueira Vessoni, René Nogueira Vessoni, Thereza Christina Vessoni Penna, Antônio Urbino Penna Júnior, Anselmo Vessoni Neto, Regina Maria Vessoni, Ana Luiza Nogueira Vessoni, José Renato Nogueira Vessoni, Renata Maria Nogueira Vessoni Chacur, Anis Chacur Neto, José Augusto Veríssimo, Maria Aldeni da Anunciação Verissimo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Luis Verissimo e Evelyn Bianchi Verissimo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Ragueb Chohfi, nº 1.115, Jardim Colonial - Distrito Itaquera - São Paulo SP, com área de 238,70 m², contribuinte nº 150.247.0053-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em

que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015399-87.2016.8.26.0100 (USUC 168)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elena Tavares dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Cordeiro Prado e Luzinete Maria Cordeiro Prado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alexandre Cheid, nº 595 - Parque Savoy City - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 147.272.0010-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019007-93.2016.8.26.0100 (USUC 198)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lindalva Rosa de Lima ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consiste no apartamento nº 23-A, localizado no 2º andar do Bloco A, designado Edifício Hortência, integrante do Conjunto Residencial Icarai I, situado na Avenida Senador Teotônio Vilela, nº. 5.305, no 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área privativa de 54,14 m², área de uso comum de 12,77 m², na qual já se acha incluída a área referente a 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo perfazendo a área total construída de 66,91 m², correspondendolhes, uma área comum no acesso de circulação interna e nas áreas de lazer e equipamentos sociais de 56,938 m², uma área comum no terreno de utilização exclusiva de 20,670 m², e uma fração ideal de 0,6915% no terreno do condomínio, contribuinte nº 177.151.0268-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1120976-54.2016.8.26.0100 (USUC 1329)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Miralva Cardoso, Uelton Felix Cardoso, Salvador Pardini, Herdeiros de João Soares dos Santos e de Genny de Freitas Soares, a saber: Alzira de Freitas Soares de Lima, Altair do Carmo Soares dos Santos; Herdeiros de Manoel João dos Santos e de Maria Dolores dos Santos, a saber: Ubirajara, Manuel, Vera, Ubiracilda, Ladijane; Dalca Maravelli Machuda, Carmelia Machuda Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdivino Gonçalves Lopes e Maria da Conceição Leandro Lopes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor João Sodiní, nº 15 - Cidade São Mateus - São Paulo SP, com área de 280,00 m², contribuinte nº 150.161.0015-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1086247-07.2013.8.26.0100 (USUC 1548)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Heitor Freire de Carvalho, Herdeiros de Aurea Ribeiro Freire de Carvalho, a saber: Espólio de Victor Freire de Carvalho, na pessoa da inventariante Maria Teresinha G. de Carvalho, Maria Heloisa Freire de Carvalho Audrá, Alexandre Cunha Bueno Audrá, Giulliana Cunha Bueno Audrá, Heloisa Maria Freire de Carvalho, Hugo Freire de Carvalho; Benedito Manoel da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Reginaldo Alves de Lima e Belizandra Maria Pereira de Lima, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernão Mendes

Pinto, nº 1.163 Parque Boturussu - São Paulo SP, com área de 208,94 m², contribuinte nº 111.270.0041-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1095086-21.2013.8.26.0100 (USUC 1477)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rafi Miguel Ackel, Matilde Abbud Ackel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Geovaldo de Moura e Maria da Conceição Dantas de Moura ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Nordestina, nº 6021 Guaianazes Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 109,41 m², contribuinte nº 135.017.0061-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1095835-38.2013.8.26.0100 (USUC 1481)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sócios da Companhia Textil Santa Helena S/A, a saber: Achilles Lima, Julia Lima, Nun Alvares Pinto Ribeiro; Italo Spadavecchia, Adelaide Refinetti, Julia Lima, Carlos Guimarães Correa, Laura Arantes Guimarães, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Anadir Soares Zucon e Arlindo Zucon, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Glicério Cerqueira Leite, nº 113 - Jardim Lisboa - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 111.013.0056-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1103145-95.2013.8.26.0100 (USUC 1590)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Olavo Giannelli ou Olavo Gianelli, Cecy Guimarães Giannelli, Oldo Giannelli ou Aldo Gianelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Santos Silva e Maria Dailce Santos Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lebon Regis, nº 190, Vila Brasil - São Paulo SP, com área de 203,00 m², contribuinte nº 114.021.0013-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1104802-72.2013.8.26.0100 (USUC 1611)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Aurora do Carmo Siqueira ou Aurora do Carmo, Antônio Francisco Siqueira, Tereza Fernandes, Leonilde Siqueira, Waldomiro, Romelli, João Francisco Siqueira, Luíza Siqueira, Waldomira de Jesus Siqueira, Oswaldo Gordim, Oswaldo Francisco Siqueira, Lucinda Raimundo, Sandra Marques Belaus, Ricardo Henrique Marques Belaus, Gino Rodrigues de Lima, Maria de Oliveira Lima, Claudio Rodrigues de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria José Carlos Oliveira, Rosimeire Carlos Oliveira, Juliana Aparecida Carlos da Silva e Luciana Carlos Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Particular, nº 17, altura do nº 162

da Rua João Alves Pimenta Vila Miriam - São Paulo SP, com área de 95,81 m², contribuinte nº 106.339.0123-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1092770-35.2013.8.26.0100 (USUC 1217)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Moniz da Camara, Miquelina da Nóbrega réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, Elizeth Aparecida Antenor Gomes e Carlos Joaquim Gomes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rio Tapacurá, nº. 113 e 117 - Jardim Nordeste, Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 257,00 m², contribuinte nº 113.453.0012-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1070259-43.2013.8.26.0100 (USUC 1199)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Carla Anauate de Conto, Maurício Bizarro de Conto, Marie Claud Atallah Mehero, Emir Meher, Nelson Saadallah Atallah, Amalia Regina Fernandes Atallah, Gladys Atalha Fraiha, Alexandre Fraiha Filho, Vera Lúcia Atallah Salem, Nagib Fuad Salem, Maria Cristina Atallah Gabriel, Plínio Taufik Gabriel, Gilberto Jamil Atallah, Rose MayAtallah Quartim Barbosa, José Geraldo Quartim Barbosa, Paulo Sérgio Atallah, Cláudia Chohfi Atalah, Carlos Eduardo Atallah, Astrid Sarkis Atallah, Marco Antonio Atallah, Kátia Atallah Christofi, Arnaldo Christofi, Espólio de Husni Sadallah Atallah ou Husni Atallah, representando por sua inventariante Ivette Bachir Kanawati Atallah; Jamil Atallah, Espólio de Emilia Salem Atallah representanda por sua inventariante Vera Lucia Atallah Salem; Espólio de Philippe Saadallah Atallah, representando por sua inventariante Lilian Nader Atallah, Alberto Camel Nassif Anauate ou Alberto Anauate, Herdeiros de Marina Abs Anauate, a saber: Marcia Anauate, Camilo Alberto Anauate, Carla Anauate de Conto, Mauricio Bizarro de Conto ou Mauricio de Conto; Olivio Henrique Ferreira, Mariana Leite Ferreira, Vanda Rizo dos Santos, José Afonso de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Zara e Solemar Baltaduonis Zara, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Luiz Lobo, nº 93, Vila Nova Granada, São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 059.252.0046-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1079101- 12.2013.8.26.0100 (USUC 1282)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paulo Augusto Tesser, Celia Irene Alves Pereira, Paulo Francisco Pereira, Emerson Evangelista da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elizabeth Marcelino de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Virajuba, nº 1.011 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 208,00 m², contribuinte nº 107.008.0003-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006440-98.2014.8.26.0100 (USUC 100)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elias Zarzur, Wasfiet Chadud Zarzur, Carmencita da Silveira Bettenfeld Jullien, François Pierre Julien,

Wuasfi Julio Zarzur, Adib Zarzur, Joseph Kabalan Fakhoury, Elias Antônio Zogbi, Espólio de Jenny Zarzur Mansour, Espólio de Karim Eid Mansour, Oswaldo Bechara Derani, Raul Saddi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniel Chagas Froelich ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 705, localizado no 7º andar do Edifício Astro Sul, situado na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 389, no 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo - SP, com área útil de 42,808 m², área comum de 7,924 m², área construída de 50,732 m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,54865% no terreno e demais coisas comuns, contribuinte nº 009.014.0370-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017954-48.2014.8.26.0100 (USUC 251)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Franco de Siqueira, Zoé Germek de Siqueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jamil José Junior, Roberto José, Robinson José e Rubens José, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Paula Ferreira, nº 118 Freguesia do Ó, 8º Subdistrito do Ó - São Paulo SP, com área de 128,00 m², contribuinte nº 104.124.0022-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013695-56.2014.8.26.0020 (USUC 05)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Davelino Aureliano de Queiroz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Elias de Oliveira e Quiteria Maria da Silva Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Conceição de Jacaré, nº 75, Vila Schimidt - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, com área de 179,43 m², contribuinte nº 107.147.0001-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097973-41.2014.8.26.0100 (USUC 1234)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Santos Souza e Eunice dos Santos Xavier, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Paulo Guilguer Reimberg, nº 647 Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 171,51 m², contribuinte nº 178.075.0025-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1130701-38.2014.8.26.0100 (USUC 1657)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Botelho de Rezende ou Francisco Botelho, Domingas Botelho, Idalina Botelho Rodrigues, José Rodrigues ou José Rodrigues Morales, João Botelho, Assunta de Lorenzo, Manoel Botelho, Laura de Oliveira, Paulo Botelho, Filipa Riciardi, Ana Botelho Montanari, Aurelio Montanari, Palmira Botelho Santos, Manoel Severino dos Santos, Espólio de Angela Botelho da Costa ou Angelina Botelho ou Angela Botelho, Espólio de Maria Julia Botelho ou Maria Botelho de Aguiar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, ajuizou ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Italianos, nºs 1.153 e 1.157, 15º Subdistrito Bom Retiro - São Paulo SP, com área de 652,67 m², contribuinte nº 019.014.0034-4 e 019.014.0066-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1040548-56.2014.8.26.0100 (USUC 530)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ospam Imobiliária Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adevando Rocha Cordeiro e Maria Lucia dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Danilo Felipe, nº 38 Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 155,62 m², contribuinte nº 131.116.0061-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1108696-22.2014.8.26.0100 (USUC 466)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Rudolf Vajman e Josefina Vajman, a saber: Alexandra Vajman Alvim de Freitas; Maurício Biderman, Fany Gurman Biderman, Maks Stuhlberger, Elina Sznelwar Stuhlberger, David Stuhlberger, Rosa Stuhlberger, Malka Biderman ou Malvina Biderman, Moyses Deutsch, Brana Ludmer Deutsch, Benjamin Biderman, Antônio Caio da Silva Ramos, Mercedes Seng da Silva Ramos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Veridiana Guião de Freitas e Vladia Pinheiro Cavalcante, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 111, localizado no Bloco B, do Edifício Princesa Tereza Cristina, integrante do Conjunto Residencial Parque Imperial, situado na Avenida Higienópolis, nº 240, 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo SP, com área útil de 89,86 m², área comum de 24,04 m² e a área total de 114,26 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,490 m² no terreno do Edifício, contribuinte nº 007.053.0153-2; e apartamento nº 134, no 14º pavimento ou 13º andar, do Edifício Rosedal, situado na Rua General Jardim, nº 688, com área útil de 61,86 m², área total de 80,17 m², cabendo a unidade a fração ideal de 1,398% no terreno, contribuinte nº 007.056.0364-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025075-30.2014.8.26.0100 (USUC 331)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Alexandre de Oliveira, Rosaria Maria de Oliveira, Affonso de Oliveira Santos, Francisco Batista de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Noemia Rosa da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Justino Martins, nº 87 - Americanópolis - São Paulo SP, com área de 260,00 m², contribuinte nº 120.338.0060-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063994-88.2014.8.26.0100 (USUC 823)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marcilio Alexandre Oliveira, Julia Freitas de Oliveira, Josefina Oliveira Santos, Paulo Enoc dos Santos,

réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Efigênia Martins Ferreira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rosália de Castro, nº 467 Vila Campestre - São Paulo SP, com área de 118,69 m², contribuinte nº 091.334.0115-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1042946-73.2014.8.26.0100 (USUC 554)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Mikail, Hermantina de Oliveira Coutinho Mikail, Georges Najjar, Aype Abdalla Najjar, Nage Jucdar, Hind Khoury Jucdar, Afif Moussa Najjar, Mary Jucdar Najjar, Didier Julho Ramos, Maria da Conceição Pereira Ramos, Vanderlei Ferreira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilberto Rufino da Silva, Roseli Laurentino da Silva, Cícera Maria da Silva, Mauricio Rufino da Silva, José Rufino da Silva e Carlos Rufino da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ministro Lins de Barros, nº 683 - Jardim Santa Cruz - São Paulo SP, com área de 200,77 m², contribuinte nº 127.194.0016-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097704-02.2014.8.26.0100 (USUC 1229)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Fidalgo Nunes, Sophia de Miguel Martinez, José Lopes de Oliveira, Vanterlino Dourado Maciel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Joaquim Francisco da Silva e Gilza Maria Cardoso da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Nolasco, nº 76, esquina com a Viela 1 Vila Aurora, 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 94,00 m², contribuinte nº 070.405.0015-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001304-23.2014.8.26.0100 (USUC 43)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) São Paulo Companhia Nacional de Seguros de Vida S/A ou São Paulo Companhia Nacional de Seguros, Companhia Imobiliária Clipper, por seu responsável Ismael Augusto Machado Brandão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roseni dos Santos Nunes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente na sala comercial nº 23, localizada no 2º andar ou 4º pavimento do Edifício São João Del Rei, situada na Rua Dom José de Barros, nº 51 - São Paulo SP, à qual cabe uma quota parte ideal no terreno correspondente a 4,18% de seu todo, com área útil de 33,68 m², área comum de 6,42 m², e a área de construção de 40,10 m², contribuinte nº 006.008.0466-6, legando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003320-47.2014.8.26.0100 (USUC 71)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Aparecida Leite, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alessandra Pereira Nunes ajuizou ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua General Gois Monteiro, nº 293 Pompéia 19º Subdistrito Perdizes - São Paulo SP, com área aproximada de 81,60 m², contribuinte nº 012.149.0037-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003895-55.2014.8.26.0100 (USUC 77)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Edmar Gomes Chaves, José Gonçalves de Abreu, Zilda da Conceição Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Gonçalves da Rocha e Elias Alves da Rocha ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itaúna, nº 118 Vila Maria - São Paulo SP, com área de 68,80 m², contribuinte nº 064.113.0068-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1057168-46.2014.8.26.0100 (USUC 735)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Juracy de Jesus, Alba Emerenciana de Jesus, Maria Elisa de Jesus, Antonio Motta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diego da Costa Motta e Cristiane da Silva Mota ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Raio de Sol, nº 75 - Jardim Iva, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 155.019.0056-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074047-31.2014.8.26.0100 (USUC 933)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Onofre de Almeida Prado, Maria da Costa Amorim, Gilda Santa Dias ou Gilda Cordeiro Dias Coelho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fernando Raimundo Rodrigues de Souza Junior ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Humberto de Queiroz, nº 38 - Jardim Bélgica, 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, com área de 369,34 m², contribuinte nº 088.196.0024-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1096114-87.2014.8.26.0100 (USUC 1214)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Célia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdir Carvalho dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Novo Oriente de Piau, nº 766/767 Distrito da Penha - São Paulo SP, com área de 345,31 m², contribuinte nº 130.184.0003-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

29/07/19

JUIZ TITULAR: Doutora. LETÍCIA FRAGA BENITEZ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1059992-41.2015.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ESPÓLIOS DE MEYER JUDA NIGRI, TERE HADID NIGRI ou TERE NIGRI, CARLOS JUDA NIGRI, rep. Legal HELENA NIGR, CHADE HADID ou CHEDADE MURDAK HADID, Salomão Juda Nigri, ESPOLIO DE YHOUDA MEYER NIGRI ou ASSILAM MEYER NGRI, rep. Legal, MEYER YHOUDA NIGRI, JAMILE SELIM NIGRI, PHILOMENA RODILHANA DA SILVA, ESTEVAM DA SILVA, WALDIR SESSO, MARIA DE FATIMA BERNARDINO SESSO, MARCIO CANDIDO COSTA DE SOUZA, FLORA REGINA PERES CAMPITELI, CARLOS ANDRE DOTTO, Espólio de Vera Lucia Dotto) CPF IVANDINA COSTA DOTTO, Jose Corcovado, ROMEU DOTTO, ALBERTO NIGRI, rep. legal dos Espólios de Tere Nigri, Meyer Juda Nigri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edna Baptista da Cruz e Clovis Ramos da Cruz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado um Lote de terreno nº 8 da Quadra 7, da Vila Invernada, no subdistrito do Alto da Mooca, medindo 8,00m de frente para a Rua Conde D'Eu, atual Rua Quixadá, nº201, por 30,00m da frente aos fundos, onde mede 8,00m, tendo a área de 240,00m2,e confronta por um lado com o lote nº 7, por outro lado com o lote nº 9, e pelos fundos com o lote nº 74, todos da mesma quadra, medidas estas mais ou menos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE Prazo do Edital \<\< Informação indisponível \>\> DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1117335-92.2015.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Roberto Bandouk (perito), Deusdete Parente de Aguiar, Joelina mesquita da Silva de Aguiar, Armando Carneiro, Maria Aparecida Carneiro, Antonio Augusto Carneiro, Amelia Lopes Carneiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vilma Carneiro Alvarez, Rubens Carneiro, Nelson Carneiro e Rosa Ussui Carneiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Paratiji, 34 A, Penha, São Paulo - SP, Cep: 03702-000, Penha, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1109934-08.2016.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Condomínio Serra do Norte e Banco Nacional da Habitação BNH p/ representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Marli Gonçalves Leitão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Passagem Cristino Cabral, 15 lote 08/Quadra 13, Conjunto Habitacional Promorar, Estrada da Parada, Brasilândia, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007801-48.2017.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Edson Dias, Jose Mario Alves de Lima, Madalena Simplicio de Lima, Edson Dias, Francisco Firmino Cassiano, Rita de Mello Cassiano, Madalena Simplicio de Lima, Marcia e Aparecida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges

e/ou sucessores, que Rildo Andrade de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Manieira Sarmento, 700, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017123-63.2015.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Edgard Rosalino e Fernando Ekman Simões, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Henrique Melo Hailer ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Aureliano Coutinho, 243, Ap. 21, Sta. Cecília, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094247-93.2013.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Salmo Burti e Ivette Martinelli Burti, Osvaldo Juagaki, Palmira Rocco e Vera Raplaela Guastella, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claito Ferreira de Abreu e Sandra Paula de Abreu ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Francisco Mesquita, 284, Jabaquara, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1088192-29.2013.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ADIS Adm. Bens Ltda., rep. Legal, Carlos Assad Garzouzi, Camilo Abdo Gandor Deccache, Lurdes Pereira Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Reinivan de Almeida Macedo e Eliane Moreira Torres ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado um O Quinhão B, do sitio Limoeiro na Penha de França, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1049507-11.2017.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Valter D'appollonio, Ana D'appollonio, Edifício San Jose Palace, rep. Legal, Edison Jose Martin, Adriana Regina Guimaraes Martin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Aguiar Barros e Terezinha Santos Barros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua São Luis do Paraitinga, 47, Edifício San José Palace, VI. Prudente, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE PRAZO DO EDITAL \<\< Informação indisponível \>\> DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008761-55.2014.8.26.0020/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Maria Eliza da Silva, José Roberto Lanzoni, Florinda Rosa Rodrigues Lanzoni, João Ramos, Mariko Olena Ramos, Jorge Muramoto, Kimie Muramoto, Leandro Fábio Ferreira, José Edson Vieira Ramos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que NIVALDO DE SOUZA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Nair de Campos, 330/A, VI. Brasilândia, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1123946-61.2015.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Aldora Veloso Porto, rep. Legal, Alice Assumpção Antunes Porto, Elisete Fatima Bartolomeu Regino, Maria Alice Augusto Gonçalves, Carlos Roberto Gonçalves, Florinda de Jesus Azevedo Bartolomeu, Jose Diones Monteiro, Eliane de Almeida Valença Monteiro, Orlando Alves Porto, Jamir Batista Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fatima da Fonseca Trivisani, Davi da Fonseca e Sa, Marcos da Fonseca e Sá, Cassia da Fonseca e Sa Correa, José Augusto Trivisani e Ruth Ester Pereira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua: Alves Porto, 52, Vila Medeiros, São Paulo - SP, CEP: 02215-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1093812-85.2014.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Construtora Arbo Ltda, Carmem Fidelis, Mitra Arquidiocesana de São Paulo, Francisco Lima Borges, Aparecida Gonçalves Gimenez, Alair da Silva, Construtora Arbo Ltda, rep. Legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edina Regina Brasil Balbino, Elenice Brasil Felix e Gelson Felix ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Santa Monica, 887, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05171-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1085963-28.2015.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Cornelio Pedrozo dos Reis, Maria Adelaide do Prado, Idelo Vicentini, Geralda Grandini Vicentini, Wilson Rogerio Pilo, Francisco Chagas Luiz Monteiro, Maria Aparecida Souza, Silvio Mathias ou quem no imóvel residir, Carlos Antonio Marinho de Almeida, Ademir Hernandez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eduardo Jose da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ahmad EL Hind, 16 B, Jardim Matarazzo, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027053-08.2015.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Piero Roversi, Espólio de Honorina Zuasnabar Roversi, Jose Gonçalves Carneiro, Espólio de Pudith Py da Cunha Carneiro, Fidelis gervasio giro, Rogerio Macedo Faria, Virgilio dos Santos Faria, Lisete Ribeiro Teixeira, Jayme Ribeiro Teixeira Filho, Renata Cardoso Froes, Horacio Nunes dos Santos, Neuseli Uzeda dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neuseli Uzeda dos Santos e Horácio Nunes dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Frauenfeld, 382, parte do lote 29, da quadra 26, loteamento denominado Lausane, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1092116-77.2015.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Miguel Spinelli Caferro, Elisa Cortelazzo Spinelli, Espólio de Waldomiro Zarzur, rep. Legal, Ilda Zarzur, Espólio de Aron Kogan, Judith Bekerman Kogan, Espólio de Mansur Haddad, rep. Legal, Stella Haddad Khedi, Edifício Demoiselle, por seu síndico e (Antec.) Espólio de Waldomiro Bussab, rep. legal, Waldomiro Bussab Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Maria Wanderley Lins Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a

titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Paim, 211, Ap. 1.118, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027680-81.2016.8.26.0001./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Elielson de Souza Marcondes, Maria Aparecida de França Marcondes, (hipoteca) Itau S/A Credito Imobiliário, Joao Gonçalves de Oliveira, Maria Braga de Oliveira, Jozaniel Sucupira de Sousa, Jose Divino de Almeida, Nadir Possibom de Almeida, Jose Turqueti, Aparecida Fabiano Turqueti, Ivete Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sonia Aparecida Ferreirinha de Azevedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dirce Rodrigues, 21, V.L. Barbosa, Limão, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002348-40.2016.8.26.0704./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Condominio Edificio, na pessoa do sindico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marília Cassia Teixeira Saliba ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Caetano Bizarro, 29 Apto. 15, Cep. 05545-100, Jd. Lucia São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047795-88.2014.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Luiz Soares Pimentel, Getúlia Augusta da Silveira, Verissimo Antonio da Silveira, Julia Sores Pimentel de Brito, Alfredo de Brito, Maria Zulmira Pimentel, Francisco Maria Leta, Blandina Soares Barichello, Roberto Barichello, Carlos Franco dos Santos, Suely Ananias dos Santos, Marco Antonio de Jesus, Claudia Alves de Souza Jesus, Sérgio Santana Nabarro, Claudia, Juracy Manzano Zificiac, José Carlos Ribeiro Coutinho, Célia Regina Ananias Coutinho, Paulo de Brito, Maria Rocha de Jesus Brito, José Carlos de Brito e Lindalva Maria da Silva, Alfredo de Brito Neto, Maria Cristina de Souza Brito, Darvina de Brito Pereira, Pedro Maria Pereira, Dirce de Britto Guillarducci, Constantino Guillarducci, Marisa Antonia Guillarducci Senhorini, Marilda Aparecida Guillarducci, Rubens Guillarducci, Madalena Freitas Guillarducci, Walter de Brito, Izabel Silva de Brito, Ozair de Brito, Ana Oliveira Brito, Delminda Brito Feliciano, Dídimos Feliciano, Djalma Feliciano, Dalva Feliciano Garcia, Otonei Sores Garcia, Milton de Brito, Sonia Brito de Angrela, Manuel Agrela, Agnaldo Ramos Agrela, Eduardo dos Ramos Agrela, Marcelo dos Ramos Agrela, Mônica Aparecida Giovani Agrela, Goretti de Brito Agrela Alano, Ricardo Bertoncini Alano, Benedicto de Brito, Neuza Maria de Brito, Rolanda G. de Brito, Dauri de Brito, Maria Aparecida Gonçalves Brito, Cleonice Aparecida de Brito, Odair de Brito, Suzete Terezinha Rissatto de Brito, Vanda de Brito, Diva de Brito Moraes, Júlia Domingues de Moraes Formaió, Henrique Formaió, Janete Domingues de Moraes, Mauro Domingues de Moraes, Sueli Rodrigues Vieira de Moraes, Ivete Domingues de Moraes, Neide Benedita de Moraes, Irene Domingues de Moraes, Maria Zulmira Pimentel, Francisco Maria Leta, Blandina Soares Barichello, Roberto Barichello e Izabel Silva de Brito, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Célia Maria Pomponi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua da Aspereza, 57, Jaraguá, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006325-72.2017.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Elda Pierroni, Isabel sgiesck, Esther Martins da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria da Gloria Nogueira Paixao da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua dos Andradas, Ap. 62, Santa Efigênia, São Paulo - SP, CEP 01208-000, alegando posse mansa

e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1059080-10.2016.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ernest Moskovits, Helen Moskovits, Valdir Rosani, Joana D'arc Bernadeli Rosani, Valdemir Basilio dos Santos, Maria Salete de Sousa Matos dos Santos, Mario Aparecido Hessel, Renata Magalhaes hessel, Marisa de Oliveira, Maria do Carmo de Oliveira, Marinete de Oliveira, Elenice de Oliveira, Eulalia de Oliveira, Marina de Oliveira, Alcides de Oliveira, Arnaldo de Oliveira, Valdirene de Oliveira, Joana de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Armando de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Major Vitorino de Sousa Rocha, 143. São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006847-36.2016.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Banco Citibank S/A, repres. Legal, Rubens Rossatti França, Leoclaudia Bina França, Cesira Maria Pellegrini Quadrado, Miguel Quadrado, Simone Pelegrini Gonzalez, José Roberto Gonzales, Elaine Pelegrini Giuliano, Banco Bradesco S/A, Marcelo Ferraro, Regina Starchiszen Ferrado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elsa Gregório de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Falchi Gianini, 605, VI. Prudente, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002159-02.2014.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) BONFIGLIOLI - Comercial e Construtora S/A, repres. Legal, Manoel Salvador Prudente, Moacir Rodrigues Ribeiro, Elza Gargantini Ribeiro, Aparecido Rodrigues, Ribeiro, Nair Caetano Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jorge José da silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Pedro de Andrade, 02, Cep. 08330-300, Jd Esther, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta, Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1056934-64.2014.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José da Costa, Antonio da Costa, Maria Nazaré da Costa, Nair da Costa dos Reis, Joaquim Xavier dos Reis, Alzira da Costa Oliveira, Raimundo de Oliveira, Anna da Costa, João da Costa, Santina da Costa, Elpidio da Costa, Aparecida Rodrigues da Costa, Virginia da Costa Oliveira, Orlando Pinto de Oliveira, Joaquim da Costa, Magdalena Colantuomo da Costa, Alex Novelli Felix da Rocha, Sebastião Bispo Romão, Gedalva de Lima Romão, Gersino Sebastião da Silva, Lindeci Bezerra Oliveira da Silva, Terezinha de Jesus da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Santos de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ilha Caviana, 18, Jd. São Benedito, São Paulo - SP, Cep. 08371-448, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1043079-18.2014.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Augusto Belberi e s/m Maria José Afonso

Belberi, Milton Ildefonso da Rocha e s/m Maria do Carmos Franco Rocha, Condomínio Edifício Rocha I, na pessoa do síndico, Maria do Carmo Franco do Amaral e Milton Ildefonso da Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Thopgan Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o apartamento nº 15, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO ROCHA I, situado a Av. Conselheiro Moreira de Barros, nº 4.344, no 8º Subdistrito-Santana, São paulo-SP, contribuinte nº 071.052.0194-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1056841-67.2015.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Reinaldo Marques Castelhana, Olinda de Jesus Castelhana, Silvina Freire Novaes, Oswaldo Carvalho Novaes, Marilena Manzini Bittencourt, Luiz Antonio kannebley Bittencourt, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Primeira Igreja Batista da Penha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na RUA CAQUITO, 218/220. PENHA DE FRANÇA, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1046748-11.2016.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) RAG - Engenharia e construções Ltda, Joao bezignanio, Gloria Seguro Bezignanio, Nadir Duarte, Jose de Assis Dantas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jessica Ribeiro de Oliveira e Juliana Ribeiro de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Canção daTerra, 53, Jd. São Bernardo, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1070745-86.2017.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) espólio de Abilio Brenha da Fontoura, rep.legal, Thiago Varejao Fontoura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sebastião Rodrigues dos Santos e Marlene Barbosa da Silva Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Brás da Rocha Cardoso, 08/A, Itaim Paulista, São Paulo - SP, Cep. 08190-140, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058369-73.2014.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Gercino Henrique da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mara Lucia França e Romario Gonçalves de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora das candeias, 443, Vl. Sta. Terezinha, São Paulo - SP, Cep. 08247-095, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1042075-43.2014.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Coppa, Janete, Marcelo Soares Ribeiro, Cemiterio Municipal de Itaquera, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que MARIA BELARMINA RIBEIRO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a

titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Barão de Alexandre de Cajuába, 04, Vl. Carmosina, Cep. 08270-395, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012430-65.2017.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Amadeu Rodrigues Marto, Clotilde Martins Marto, Faustino do Couto Sousa, Ignez do Couto Sousa, Zacarias da Ponte Oliveira, Latiffe Aur de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Hailton da Silva e Maria Nazare Souza Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada de Cumbica, 722,Lote 11. Quadra D, Cidade Ipava, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1098091-51.2013.8.26.0100./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÔNIA KRIVTZOFF DE GRANDIS, Malachias Gandara, Esperança Penteado Gândara, Wanderlei Gonçalves de Oliveira, Walkiria Conceição do Vale Dantas, Jose de Souza Filho, Antonio Sampaio de Oliveira, Ana Lucia Vieira Sampaio de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que IUNES ABIDO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua João Pinto da Silva, 80, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1036037-78.2015.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Adalicio Sena da Silva e Vulcão S/A Industria Metalurgicas e Plasticas, na pessoa do sindico Dr Jorge T. Uwada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aparecida Benedita Rodrigues e Luiz Carlos Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o lote 35 e parte do lote 34 da quadra "L", Parque Iguatemi, São Paulo - SP, matrículas 30773 e 32097 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Capital., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028653-64.2015.8.26.0100/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Galileu Correa, rep por Claudio Correa, Jose Oliveira Alves, Oswaldo Pereira Ramos, Jose Lino Pereira e Espolio de Galileu Correa e Benedita Domingues Correa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Guilherme Frederico ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Zavuvus, 51, Americanópolis Subdsitrito Santo Amaro, São Paulo-SP, contribuinte municipal nº 172.041.0010-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011667-23.2013.8.26.0100 - 134/13.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Pablo Felix Cestero Callejero, Joselita de Santana Neves, Floriano Cornélio dos Santos, Mislene Alves Paes, Celcino Antonio de Carvalho, Mauro Silveira, Linaldo Carvalho de Oliveira, Antonia Soares de Oliveira, Maria Inês Zimiani, Décio Soares Diniz, Dolores Pellicer Grau, MARIA DOLORES CESTERO PELLICER, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como

seus cônjuges e/ ou sucessores, que Sidney Stern ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Conceição do Almeida, 420, Vl. Mara, São Paulo - SP, Cep. 05160-180, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032824-86.2012.8.26.0100 - 795/12.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Prncal - Administração, Agricultura e Imóveis Ltda, na pessoa do rep. legal, Kobayashi Habitacional e Comercial Ltda, na pessoa do rep. legal, Mario Mikami, Rumi Mikami, Leonardo Luis Larrosa Martinez, Neuza Nair Bleffe; Newton Afonso Bleffe, Paz Morillas Diaz Bleffe, Rubens Eduardo Costa, Condomínio Himawari, na pessoa do síndico, DANIELA VINICCI RIPPI, GUILHERME RIPPI DE ARAUJO, DOUGLAS LEONARDO LARROSA SILVA, SEBASTIAN LUIS LARROSA SANTOS, CAMILA MIRANDA LARROSA MARTINEZ, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DE LOURDES TRAVAGLIA ALARIO, Renato Osvaldo Olivieri, Francisco Jose Olivieri, Regina Alonso Ferraz Olivieri ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de usucapião : Imovel localizado na rua : heitor peixoto 856, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
